



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

~~DIRETORIA DE TURISMO~~

DELIBERAÇÃO Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contrair em nome da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, um empréstimo com o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, na importância de R\$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de abril de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -